



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“LABORATÓRIO PRÁTICO DE FLORICULTURA, PAISAGISMO, ARTE FLORAL,
SILVICULTURA, JARDINAGEM E BOTÂNICA.”

Nº 052566

1. Número de bolsas: 3

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

BOLSA 1 - Estufa aço galvanizada: Produção de forrações anuais e flores de corte

- Produção de forrações anuais (amor perfeito, cravina, petúnia, tagetes, boca de leão, repolho ornamental, lobélia, alisom, alegria de jardim, torênia, salvia farinácea, begônias, calêndula) .Semeadura, desbaste, repicagem, desponte, transplante, irrigação, fertirrigação, adubação, monitoramento de pH e condutividade elétrica, tratamentos fitossanitários, retirada de plantas daninhas, controle de estoque de sementes, armazenamento de sementes, manutenção da estufa de produção, confecção de substratos para forrações anuais. - Controle de estoque de sementes, armazenamento de sementes. Manutenção da estufa de produção. Confecção de substratos para forrações anuais.

Flores de corte: produção de flores multiplicadas sexuadamente e assexuadamente que servirão de matéria prima para a arte floral (Floresce).

BOLSA 2 - Sombrite baixo e alto: Produção de arbustos e arbóreas

Confecção de substratos, transplante, semeadura, estaquia, enxertia, irrigação, fertirrigação, adubação, monitoramento de pH e condutividade elétrica, manejo fitossanitário, preparo de canteiros, colheita, pós-colheita de arbustos e árvores.

BOLSA 3 – Laboratório de Botânica do Colégio Politécnico

Manutenção do Jardim Botânico do Colégio Politécnico: corte da grama, podas, retirada de plantas daninhas, adubação, irrigação, limpeza e manutenção dos espaços ajardinados e da estufa. Manutenção e ampliação da coleção botânica com difusão de exemplares para instituições parceiras.

2. Prazo para inscrições:

Do dia 11 até dia 17 de julho de 2024 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: bolsasfloricultura2022@gmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista com os inscritos até o dia: 19/07/2024

3. Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto através da análise de um vídeo de no máximo 3 minutos de apresentação e da justificativa do interesse pela bolsa, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não



envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota ou presencial mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);
- E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);
- F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4. Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a. Comprovante de matrícula;
- b. Histórico escolar simplificado;
- c. Número de contato telefônico (preferencialmente com Whatsapp)

5. Direitos e Obrigações:

- a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:
 - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de agosto a 31 de dezembro de 2024).
 - O período máximo da bolsa é 31 de dezembro de 2024, sendo que poderá a qualquer momento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio e justificativa;
 - Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
 - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
 - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
 - Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno.
- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- d) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

6 Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizado a qualquer tempo novo edital público de seleção de bolsitas.

7 Divulgação dos resultados:

A partir do dia 23 de julho de 2024 pelo site do Colégio Politécnico da UFSM, aba Oportunidades.

Marcelo Antonio Rodrigues
Coordenador do Projeto
SIAPE 2448056